



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.emr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento do **PLENÁRIO**
Em 22/11/2019

Presidente

Decreto Legislativo nº. 012/19-CMR

Dispõe: sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, Responsabilidade do Senhor Mario Aparecido Moreira.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica mantido em todo o seu teor o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios exarado às fls. 290 dos autos do Processo nº 620012002-00, Resolução nº 13.570/TCM que tratam das contas do Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 2002, recomendando a Câmara, a aprovação das contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara , em 22 de novembro de 2019.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Redenção
APROVADO

Em 22/11/2019

Presidente

Prefeitura Municipal de Redenção-PA
Recebi o Cópia

Em 03/12/2019

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@emr.pa.gov.br

Deus Seja Louvado!!!